

Acordos na Advocacia-Geral da União

Florianópolis, setembro de 2025

AGU

Consultoria Jurídica junto ao
Ministério da Gestão e da
Inovação em Serviços Públicos

Negociação e Acordos na AGU – Resolve AGU

- Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal - CCAF
- Centrais de Negociação da Procuradoria-Geral da União
- Acordos extrajudiciais realizados com a participação da Consultoria Jurídica dos órgãos



Sistema Multiportas – AGU

RESOLVE/AGU – Decreto 12.091/2024 (art. 6º):

Mediação e negociação

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

- I - **mediação** - atividade técnica exercida por terceiro imparcial sem poder decisório, que auxilia e estimula a identificação ou o desenvolvimento de soluções consensuais para a controvérsia; e
- II - **negociação** - técnica de solução de conflitos caracterizada pela busca da autocomposição mediante interlocução direta entre os envolvidos, sem qualquer intervenção de terceiro como auxiliar ou facilitador.

Sistema Multiportas – AGU

RESOLVE/AGU – Decreto 12.091/2024 (art. 6º):

I - órgão superior - comitê gestor;

II - órgão central - Advocacia Geral da União;

III - unidades setoriais de mediação:

a) **Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal (CCAF);**

b) câmaras especializadas que venham a ser instituídas no âmbito da administração pública federal, nos termos do disposto no art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997; e **(CÂMARAS SETORIAIS)**

c) comitês de resolução de disputas que venham a ser instituídos no âmbito da administração pública federal, nos termos do disposto no art. 151 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; **(DISPUTE BOARDS)**

IV - unidades setoriais de negociação - equipes responsáveis por transação ou por acordos judiciais e extrajudiciais no âmbito da:

a) Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

b) Procuradoria-Geral da União;

c) Procuradoria-Geral Federal;

d) Procuradoria-Geral do Banco Central; e

e) Secretaria-Geral de Contencioso da Advocacia-Geral da União; e

V - pontos focais designados:

a) pelos órgãos da administração pública federal; e

b) pelas autarquias e fundações federais.

Lei de Regência – CCAF/CGU

Lei 13.140/2015 – Lei de Mediação – Ampliou a competência da CCAF (particulares – Regulamentação por Decreto).

Art. 32. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão criar câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos, no âmbito dos respectivos órgãos da Advocacia Pública, onde houver, com competência para:

I - dirimir conflitos entre **órgãos e entidades da administração pública**;

II - avaliar a admissibilidade dos pedidos de resolução de conflitos, por meio de composição, no caso de **controvérsia entre particular e pessoa jurídica de direito público**;

III - promover, quando couber, a celebração de termo de ajustamento de conduta.

§ 2º A submissão do conflito às câmaras de que trata o caput é facultativa e será cabível apenas nos casos previstos no regulamento do respectivo ente federado.

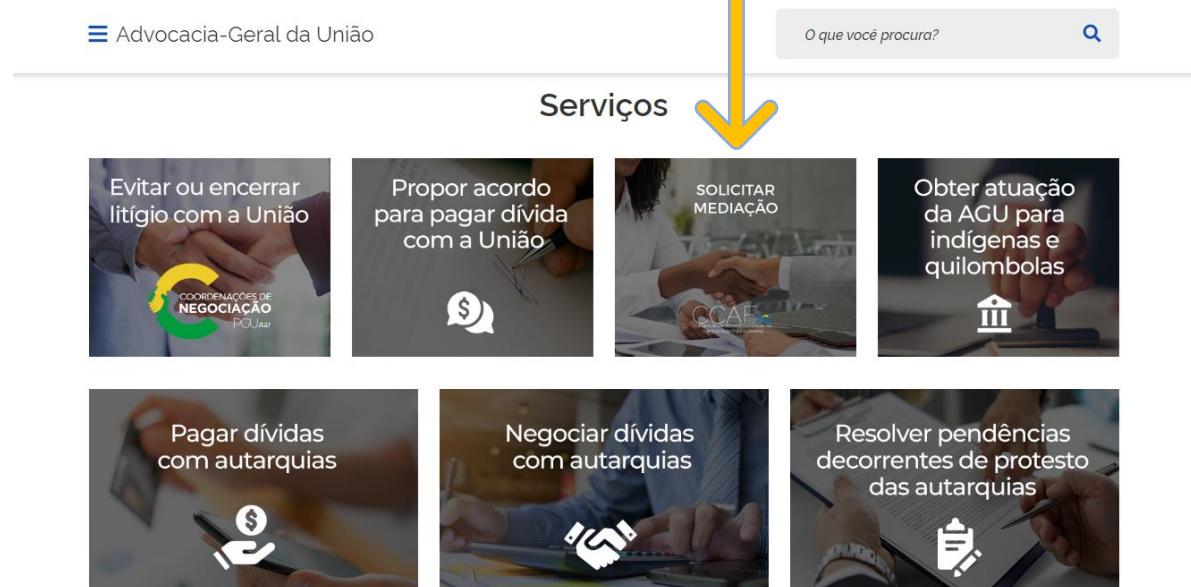
§ 3º Se houver consenso entre as partes, o acordo será reduzido a termo e constituirá título executivo extrajudicial.

Legislação e Normativos – CCAF/CGU

- Portaria AGU nº 1.281/2007 – Cria a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF como órgão competente para resolver, por meio da conciliação, controvérsias de natureza jurídica entre **órgãos e entidades da Administração Federal**.
- Portaria AGU nº 1.099/2008 - Dispõe sobre a conciliação das controvérsias de natureza jurídica entre a Administração Pública Federal e a Administração Pública dos **Estados e do Distrito Federal**.
- Portaria AGU nº 481/2009 – Previu a possibilidade de composição administrativa com **Municípios que possuam mais de duzentos mil habitantes**.
- Decreto 7.392/2010 (Estrutura da AGU) - Estendeu a **todos os Municípios sem limitação** de habitantes e consolidou a atuação da CCAF em processos judicializados.
- Decreto 10.608/2021 (Nova Estrutura da AGU) – **Altera nome** para Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal (CCAF) **(insere particular)**

Como solicitar a Mediação pela CCAF?

Passo 1: www.agu.gov.br



Advocacia-Geral da União

O que você procura?

Serviços

Evitar ou encerrar litígio com a União 

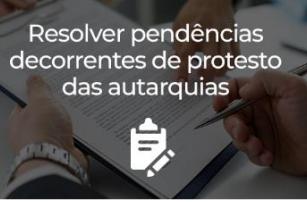
Propor acordo para pagar dívida com a União 

SOLICITAR MEDIAÇÃO 

Obter atuação da AGU para indígenas e quilombolas 

Pagar dívidas com autarquias 

Negociar dívidas com autarquias 

Resolver pendências decorrentes de protesto das autarquias 

PROTOCOLO ELETRÔNICO DA AGU

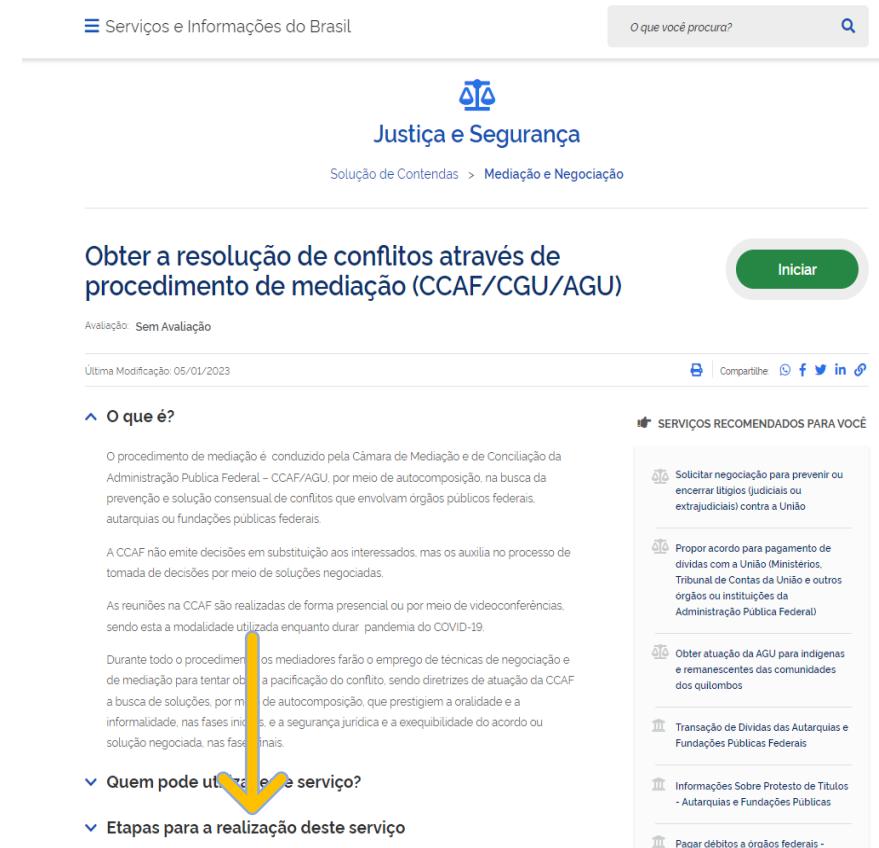
Clique aqui se quiser protocolar processos ou documentos na AGU



AGU

Como solicitar a Mediação pela CCAF?

Passo 2: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-mediacao-de-conflitos-atraves-de-procedimento-de-conciliacao>



Serviços e Informações do Brasil

O que você procura?

Justiça e Segurança

Solução de Contendas > Mediação e Negociação

Obter a resolução de conflitos através de procedimento de mediação (CCAF/CGU/AGU)

Iniciar

Avaliação: Sem Avaliação

Última Modificação: 05/01/2023

Compartilhe: [F](#) [T](#) [I](#) [P](#)

O que é?

O procedimento de mediação é conduzido pela Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal – CCAF/AGU, por meio de autocomposição, na busca da prevenção e solução consensual de conflitos que envolvem órgãos públicos federais, autarquias ou fundações públicas federais.

A CCAF não emite decisões em substituição aos interessados, mas os auxilia no processo de tomada de decisões por meio de soluções negociadas.

As reuniões na CCAF são realizadas de forma presencial ou por meio de videoconferências, sendo esta a modalidade utilizada enquanto durar a pandemia do COVID-19.

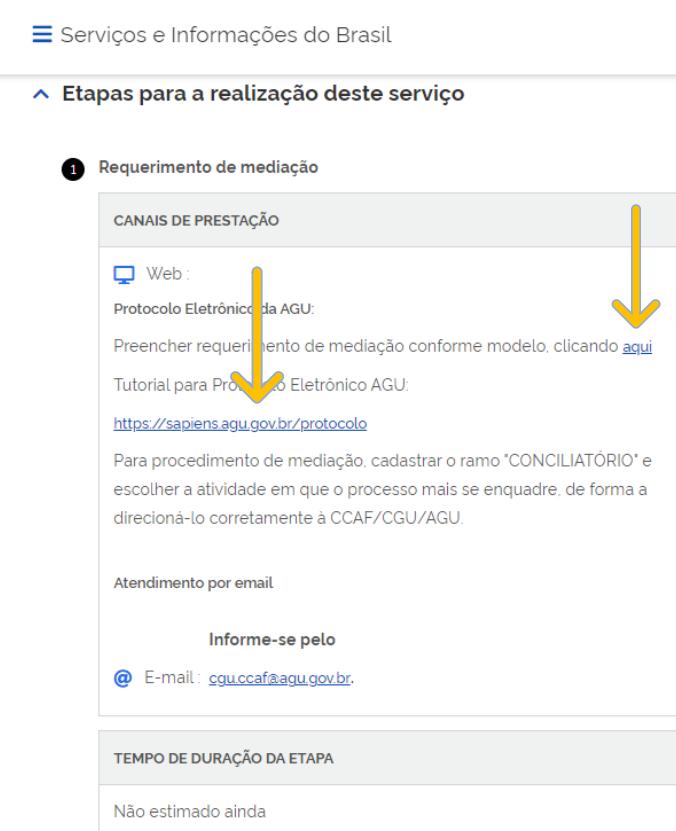
Durante todo o procedimento, os mediadores farão o emprego de técnicas de negociação e de mediação para tentar obter a pacificação do conflito, sendo diretrizes de atuação da CCAF a busca de soluções, por meio de autocomposição, que prestigiem a oralidade e a informalidade, nas fases iniciais, e a segurança jurídica e a exequibilidade do acordo ou solução negociada, nas fases finais.

Quem pode utilizar o serviço?

Etapas para a realização deste serviço

SERVIÇOS RECOMENDADOS PARA VOCÊ

- Solicitar negociação para prevenir ou encerrar litígios (judiciais ou extrajudiciais) contra a União
- Propor acordo para pagamento de dívidas com a União (Ministérios, Tribunal de Contas da União e outros órgãos ou instituições da Administração Pública Federal)
- Obter atuação da AGU para indígenas e remanescentes das comunidades dos quilombos
- Transação de Dívidas das Autarquias e Fundações Públicas Federais
- Informações Sobre Protesto de Títulos - Autarquias e Fundações Públicas Federais
- Pagar débitos a órgãos federais -



Serviços e Informações do Brasil

Etapas para a realização deste serviço

1 Requerimento de mediação

CANAIS DE PRESTAÇÃO

Web: Protocolo Eletrônico da AGU: Preencher requerimento de mediação conforme modelo, clicando [aqui](#). Tutorial para Protocolo Eletrônico AGU: <https://sapiens.agu.gov.br/protocolo>

Para procedimento de mediação, cadastrar o ramo 'CONCILIATÓRIO' e escolher a atividade em que o processo mais se enquadre, de forma a direcioná-lo corretamente à CCAF/CGU/AGU.

Atendimento por email

Informe-se pelo

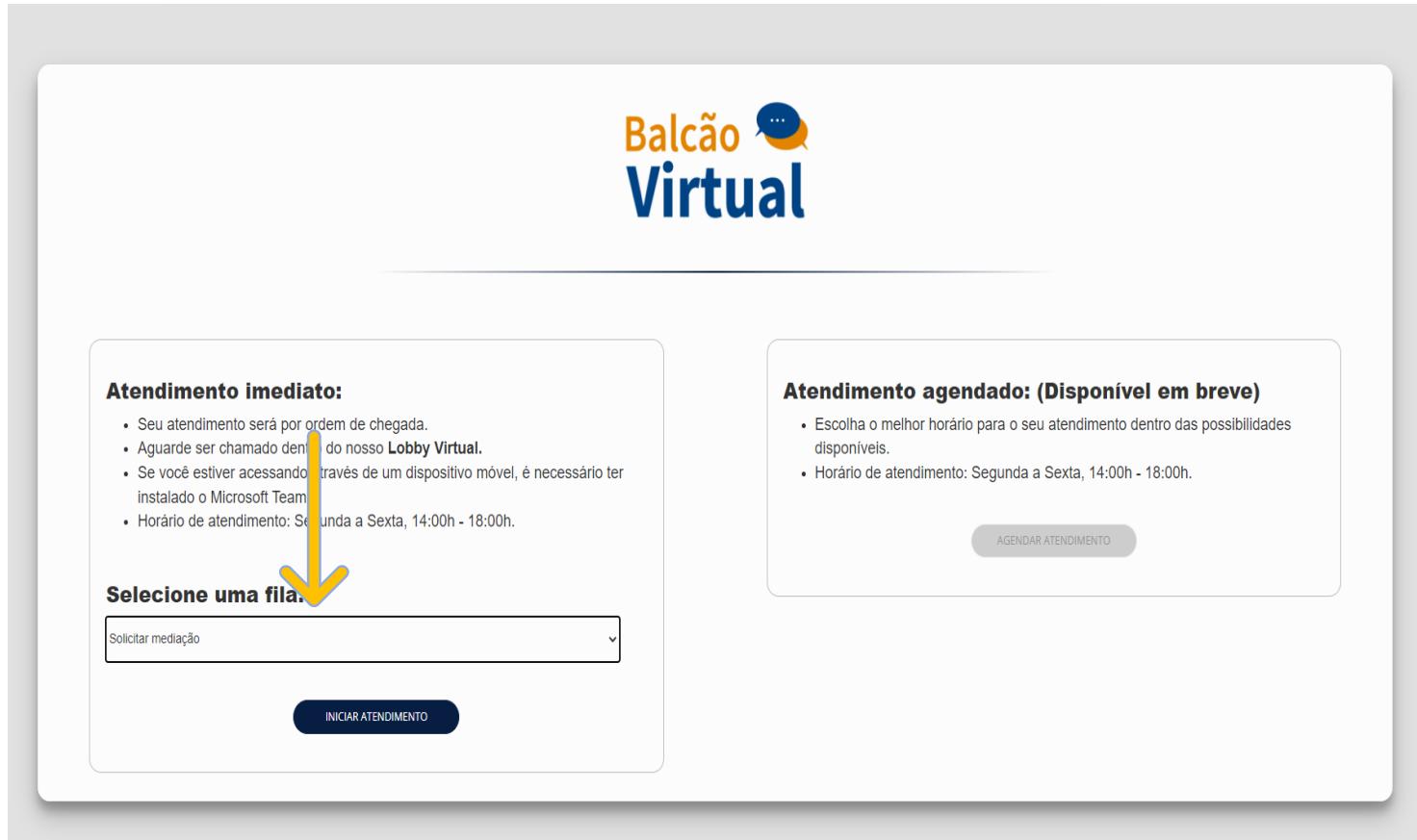
E-mail: cgu.ccaf@agu.gov.br

TEMPO DE DURAÇÃO DA ETAPA

Não estimado ainda

Dúvidas com o Protocolo?

Serviço Balcão Virtual: www.agu.gov.br



The screenshot displays the Balcão Virtual website interface. At the top, the logo 'Balcão Virtual' is shown with a blue speech bubble icon. The page is divided into two main sections: 'Atendimento imediato' (Immediate Service) on the left and 'Atendimento agendado: (Disponível em breve)' (Scheduled Service: Available soon) on the right. The 'Atendimento imediato' section contains a list of instructions and a dropdown menu for selecting a queue. A yellow arrow points to the 'Selecionar fila' (Select queue) button in the dropdown menu. The 'Atendimento agendado' section contains a list of instructions and a 'AGENDAR ATENDIMENTO' (Schedule Service) button. At the bottom, there is a 'INICIAR ATENDIMENTO' (Start Service) button.

Atendimento imediato:

- Seu atendimento será por ordem de chegada.
- Aguarde ser chamado dentro do nosso **Lobby Virtual**.
- Se você estiver acessando através de um dispositivo móvel, é necessário ter instalado o Microsoft Team.
- Horário de atendimento: Segunda a Sexta, 14:00h - 18:00h.

Selecionar fila:

Solicitar mediação

Atendimento agendado: (Disponível em breve)

- Escolha o melhor horário para o seu atendimento dentro das possibilidades disponíveis.
- Horário de atendimento: Segunda a Sexta, 14:00h - 18:00h.

AGENDAR ATENDIMENTO

INICIAR ATENDIMENTO

Como Funciona a CCAF?



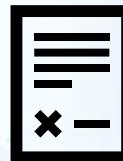
1 – Requerimento Formal



2 – Partes Legítimas



3 – Informações sobre o Conflito



4 – Juntar documentos essenciais

Mediador (perfil de liderança + atividade técnica)

Plano Estratégico da Conciliação – PEC (DSD)

5 – Oralidade + Informalidade (fases iniciais)

Brainstorming interesses e gerações de opções

Preocupação com *accountability* (fases finais)



Autocomposição X Heterocomposição

- Autocomposição: consenso
 - Voluntariedade
 - Decisão pelas próprias partes
- Heterocomposição: jurisdição e arbitragem
 - Voluntariedade + Cogênci
 - Substituição às partes por um terceiro imparcial

Peculiaridades do Procedimento Conciliatório - CCAF

- Perspectivas dos Atores (Cooperação, Lealdade, Boa Fé)
- Voluntariedade (Vontade + Viabilidade)
- Atividade Técnica (Capacitação/Treinamento)
- Equidistância(CCAF)

Peculiaridades do Procedimento Conciliatório - CCAF

- Oralidade/informalidade (fase de negociações)
- Plano Estratégico da Conciliação - PEC
- Ausência de caráter decisório (CCAF)
- Decisão Informada:
 - Accountability (controle externo)
 - instrução x informação

Principais assuntos solucionados pela CCAF/CLCs

- **Assuntos Judiciais e Legais:**
 - Controvérsia judicializada no STF
 - Ações Cautelar e Cível Originária
 - Responsabilidade tributária
 - Inexecução de Convênio Federal
 - Ação de anulação e substituição de títulos
- **Questões Orçamentárias e Financeiras:**
 - Bloqueio de Verbas Federais
 - Arrecadação de imóveis
 - Suposta inadimplência
 - Reembolso por perda financeira
 - Contratos potencialmente beneficiados pelo plano Brasil Maior
- **Questões de Administração Pública:**
 - Dispensa de licenciamento ambiental
 - Devolução de servidores pela DPU
 - Concessão de Direito Real de Uso
 - Uso compartilhado de prédio público
 - Regularização de ocupação de imóveis
- **Questões Indígenas e Sociais:**
 - Reparação civil por prejuízos à comunidade indígena
 - Questões relacionadas à saúde indígena
 - Convalidação de desapropriação de imóveis
- **Questões Tributárias:**
 - Responsabilidade tributária no recolhimento de ICMS
 - Isenção/Imunidade tributária do IPI e ICMS
 - Cobrança de crédito tributário
- **Assuntos Relacionados a Contratos e Convênios:**
 - Responsabilidade do pagamento de despesa
 - Alegado não pagamento de reajuste
 - Proposta de saldamento de plano de benefícios
 - Execução do contrato RFB/Copol
- **Assuntos Ambientais:**
 - Dispensa de licenciamento e compensação ambiental
 - Controvérsia relacionada a licença de pesquisa sísmica
- **Educação e Saúde:**
 - Bloqueio de Verbas Federais da Educação
 - Suspensão da realização de ajuste nas contas do FUNDEB
 - Questões relacionadas a hospitais e unidades de saúde
- **Questões Relacionadas a Propriedade e Uso de Terras:**
 - Titularidade de perímetros de irrigação
 - Conflitos de repartição de ônus em áreas públicas
 - Convalidação de desapropriação de imóveis

ASSUNTOS EM DESTAQUE: [Edição da semana](#) [Coronavírus](#) [Blogs](#) [Podcast](#) [Comer & Beber](#) [Estante Vejinha](#)

veja
São Paulo

ENTRAR

ASSINE

BUSCAR

CULTURA | CIDADES | COMER & BEBER | COLUNISTAS

Cidades

Prefeitura e governo federal anunciam acordo para o Campo de Marte

Disputa pela área começou em 1958; acordo ainda precisa passar pela Câmara Municipal e a Justiça

Por [Redação VEJA São Paulo](#) Atualizado em 15 dez 2021, 17h57 - Publicado em 15 dez 2021, 17h55



Campo de Marte: alvo de disputa eterna entre União e município Marco de Bari/VEJA SP



O prefeito da capital paulista, **Ricardo Nunes** (MDB), e o presidente **Jair Bolsonaro** (sem partido) firmaram um acordo para encerrar a disputa judicial sobre a área do Aeroporto de Campo de Marte.



Conforme Nunes revelou para a *Vejinha* em [reportagem de capa](#)

GDF e União firmam acordo para a regularização fundiária de Vicente Pires

COMPARTILHAR

Facebook

Twitter

Medida possibilitará segurança jurídica a 22 mil famílias e encerra conflito de quase 50 anos

Adriana Izel, da Agência Brasília | Edição: Renata Lu

O Governo do Distrito Federal e a União colocaram um ponto final em um impasse que durava quase 50 anos ao firmar um acordo que garante a regularização fundiária de Vicente Pires e de outras áreas da capital federal. Serão beneficiadas 22 mil famílias, que receberão o direito de propriedade das terras, e um total de 100 mil pessoas, que poderão adquirir as terras em condições especiais.



Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal - CCAF

PATRIMÔNIO DA UNIÃO

União oficializa venda do Edifício A Noite para a Prefeitura do Rio

Venda do imóvel à gestão municipal visa contribuir para a revitalização da região central da cidade do Rio de Janeiro

Publicado em 31/03/2023 17h51 | Atualizado em 30/07/2024 17h44

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [d](#)



Prefeito Eduardo Paes e superintendente substituto da Secretaria do Patrimônio da União, Carlos Augusto dos Santos, participam do anúncio da compra do edifício A Noite pela prefeitura do Rio. Foto: Beth Santos

A União, por meio da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), e a Prefeitura do Rio de Janeiro fecharam um acordo para oficializar a venda do Edifício A Noite, prédio histórico, localizado na Praça Mauá, na zona portuária do Rio de Janeiro. O anúncio foi feito nesta sexta-feira (31/3), pelo prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes.

A alienação do imóvel, por meio de venda direta, no valor de R\$28,9 milhões, busca a eficiência na gestão dos ativos da União, gerando investimento e contribuindo para o desenvolvimento da região portuária da cidade do Rio de Janeiro. Atualmente a manutenção anual, com edifício fechado, é de R\$2,4 milhões aos cofres públicos – valor utilizado com manutenção de elevadores, segurança, brigadistas, taxas de concessionárias, dentre outros.



Ao vivo Política WW Money Esportes Pop Viagem & Gastronomia

Esportes

Futebol

Brasileirão

Basquete

Automobilismo

Tênis

eSports

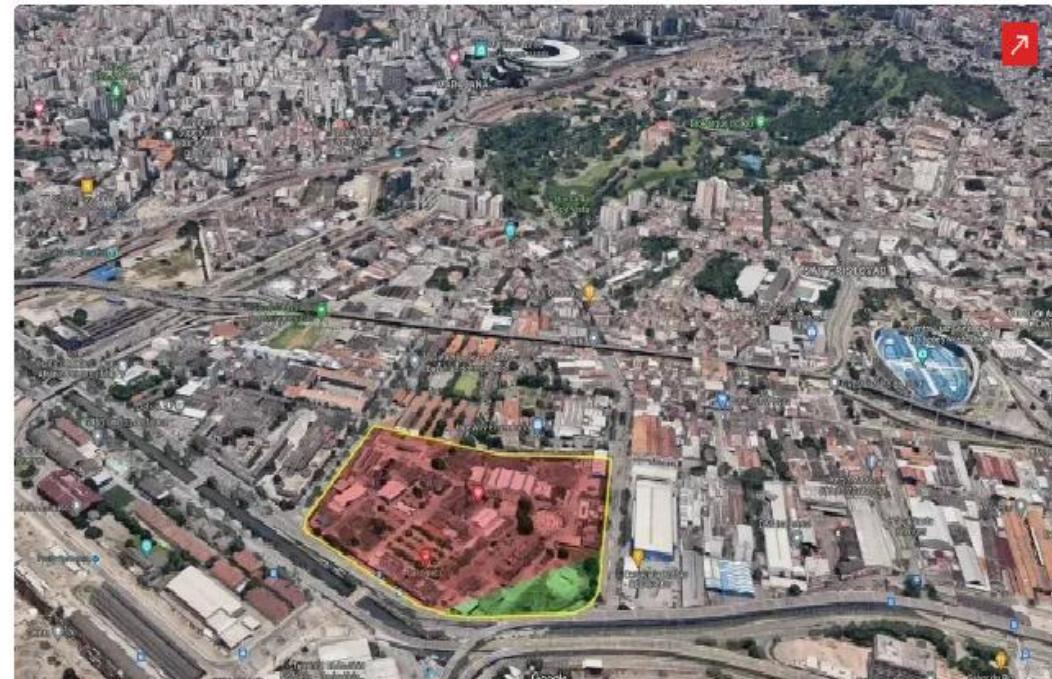
Apostas

Lula assina acordo de posse do Gasômetro para futuro estádio do Flamengo

Três meses após arrematar terreno em leilão, clube carioca toma posse do local onde será construído o futuro estádio do Flamengo

Matheus Dantas, da Itatiaia

03/10/24 às 13:11 | Atualizado 03/10/24 às 13:46



Flamengo assina termo de posse do terreno do Gasômetro • Reprodução

ouvir notícia



Procuradoria Nacional da União de
NEGOCIAÇÃO

- Lei Complementar nº 73/93
- Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997
- Portaria nº 990, de 16 de **julho** de 2009
- Ordem de Serviço nº 13, de 09 de **outubro** de 2009
- Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010
- Portaria nº 02, de 14 de **dezembro** de 2012
- Portaria nº 13, de 18 de dezembro de 2017
- **Portaria nº 11, de 8 de junho de 2020**
- Portaria Normativa nº 22, de 22 de **agosto** de 2024

Atuação Negocial da Procuradoria-Geral da União

NEGOCIAÇÃO DIRETA – método autocompositivo preferencialmente usado pelos órgãos do contencioso.

PRINCÍPIOS - obtenção de benefícios mútuos para os envolvidos e obedecerá aos princípios da legalidade, da voluntariedade, da autonomia, da oralidade, da boa-fé, da desburocratização, da eficiência e da economicidade. Art. 1º, §1º.

PREMissa - A formalização do acordo não implica o reconhecimento do direito discutido no litígio, nem acarreta a desistência da tese defendida pela União em casos semelhantes. Art. 1ª, §2º.

Atuação Negocial da Procuradoria-Geral da União

Art. 3º A Procuradoria-Geral da União e seus órgãos de execução resolverão os conflitos de interesses, sempre que possível, de forma consensual e pela via da **negociação**, mediante:

I - **negociação preventiva**, que prevenirá o ingresso da demanda na esfera judicial; ou

II - acordo judicial, que ocorrerá em **qualquer fase do processo**, inclusive após o trânsito em julgado da fase de conhecimento.

§ 1º Considera-se acordo judicial toda autocomposição formalizada quando exista processo judicial em trâmite, independente de as tratativas serem **conduzidas em juízo ou na via administrativa**.

§ 2º O acordo judicial pode envolver **sujeito estranho** ao processo e versar sobre **relação jurídica que não tenha sido deduzida em juízo**, nos termos do §2º do art. 515 do Código de Processo Civil.

§ 3º Podem ser realizados **acordos parciais**, que não versem sobre a integralidade do litígio.

Atuação Negocial da Procuradoria-Geral da União

ANO	NÚMERO DE ACORDOS	ECONOMIA TOTAL (R\$)	VALORES PAGOS (R\$)
jun. 2019 a dez 2019	28.454	11.373.797.407,15	2.397.667.689,00
2020	24.968	4.093.479.717,06	1.718.848.818,77
2021	28.537	13.003.141.349,37	5.003.219.088,02
2022	44.600	24.217.906.760,51	11.400.960.406,97
2023	48.886	41.942.074.478,34	8.135.713.431,88
2024	36.194	13.099.346.005,93	3.838.500.249,34
2025 (até 18/09)	25.307	11.900.633.084,58	7.617.407.800,05

Atuação Negocial da Procuradoria-Geral da União

União e Recife assinam acordo para doação do terreno do Parque da Jaqueira

Advogado-geral da União, Jorge Messias, destacou que população será a principal beneficiada pela medida



06/02/2024 16:44



Acordo histórico destina R\$ 240 milhões para povos Avá-Guarani

Acerto entre AGU, Itaipu, Incra, Funai e Ministério de Povos Indígenas possibilitará compra de 3 mil hectares de terras no Paraná

Publicado em 24/03/2025 20h35 | Atualizado em 27/03/2025 09h32

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [D](#) [6](#)



- Foto: Emanuelle Sena/Ascom

AAdvocacia-Geral da União firmou, nesta segunda-feira (24/3), um acordo emergencial entre Itaipu Binacional, a Fundação Nacional do Índio (Funai), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e Ministério de Povos Indígenas para a aquisição de 3 mil hectares de terras rurais no

SÃO PAULO

Acordo entre governo federal e o de SP vai garantir casas e apartamentos para moradores da Favela do Moinho deixarem local

Anúncio para selar resolução foi feito em cerimônia na própria comunidade, no Centro de São Paulo. Governador paulista não participou do evento.

Por [João de Mari](#), g1 SP

26/06/2025 16h18 · Atualizado há 2 meses



[Ver resumo](#)



STF homologa acordo entre União e Pernambuco para gestão compartilhada de Fernando de Noronha

Acordo, validado pelo ministro Ricardo Lewandowski, prevê, entre outros pontos, o comprometimento com a proteção da diversidade biológica do território.

22/03/2023 23:01 - Atualizado há 1 ano atrás



Post Views: 2.466



O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), homologou, nesta quarta-feira (22), acordo firmado entre a União e o Estado de Pernambuco para gestão compartilhada do território de Fernando de Noronha. O documento foi assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e pela governadora de Pernambuco, Raquel Lyra. A negociação é objeto da Ação Cível Originária (ACO) 3568, de autoria da União, que tramita no Supremo desde o ano passado.



Entre as cláusulas do acordo está a garantia do cumprimento, pelos entes federativos, dos objetivos gerais e específicos das unidades de conservação que afetam o arquipélago, em especial a proteção da diversidade biológica, o disciplinamento do uso do solo e a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.